



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 329/GR/UFFS/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | PROCESSO | VIGÊNCIA |
|--------------------------|---------|----------------------------------|----------------------|------------|
| Adair Perdomo Falcao | 3046619 | Assistente em Administração | 23205.001650/2019-90 | 28/05/2021 |
| Dyidra Nayane Guimaraes | 3042210 | Assistente em Administração | 23205.001106/2019-48 | 03/05/2021 |
| Jeverson Luiz Cattani | 1127119 | Técnico em Assuntos Educacionais | 23205.001108/2019-37 | 28/05/2021 |
| Marcia Regina Maximowski | 3040340 | Assistente em Administração | 23205.001012/2019-79 | 01/05/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício